

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**Processo nº 043/2017**

**Projeto de Lei nº 039/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Institui o "Dia do Skatista" e a "Semana Municipal do Skatista" no município de Itapevi e dá outras providências.

**Autor: Adriano Camargo Antônio (Gordo Cardoso)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI Nº 39/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

21/02/17

Presidente

**Súmula:** Institui o “Dia do Skatista” e a “Semana Municipal do Skatista” no município de Itapevi e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Adriano Camargo Antônio (**Gordo Cardoso**) – PSDB

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído “O Dia Municipal do Skatista”, no âmbito do município de Itapevi, a ser celebrado anualmente no dia 15 de junho.

**Parágrafo único.** Fica instituída “A Semana Municipal do Skatista”, no âmbito do município de Itapevi, a ser celebrada anualmente na terceira semana de junho.

**Art. 2º** - As referidas datas têm por finalidade:

- I- Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no município;
- II- Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;
- III- Criar espaços para os skatistas discutirem questões locais;
- IV- Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte;

**Parágrafo único.** A semana municipal do skatista poderá ser realizada pela Prefeitura de Itapevi em parceria com outras entidades públicas, privadas e demais órgãos interessados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador

Adriano Camargo Antonio  
(Gordo Cardoso)-PSDB  
gordocardoso@hotmail.com





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhoras Vereadoras  
Senhores Vereadores

Apresento aos Digníssimos Pares para apreciação e efetiva aprovação o exposto projeto de lei trazido a esta Casa Legislativa.

A título de entendimento a tradução de *Skateboard* é patins numa prancha, porém no Brasil ficou conhecido como Skate. É incerto quando e como o Skate surgiu, mas foi nos Estados Unidos, num processo ao longo da primeira metade do século 20, talvez derivado dos *rollers scooters*, espécie de patinete fabricados a partir de 1900. Foi recentemente descoberto que, em 1918, um jovem norte americano chamado de *Doc 'Heath' Ball*, havia desmontado eixos e rodas de patins e fixado numa madeira, porém ele não andava de pé e sim com um joelho apoiado na madeira e o outro pé dando impulso. No final dos anos 50, quando não havia ondas no litoral da Califórnia, surfistas tentavam imitar as manobras de Surf usando rodas e eixos montados em pranchas de madeira.

O primeiro skate fabricado e comercializado em série foi o *Roller Derby* em 1959. Nesta época milhões de skates foram vendidos, mas as rodas eram de ferro e não tinham aderência ao solo, ocasionando vários acidentes. Este fato levou a sociedade americana a banir o esporte, levando muito tempo para o skate ganhar credibilidade novamente.

O surgimento do Skate no Brasil deu-se nos anos 60, no Rio de Janeiro, provavelmente trazidos por filhos de norte americanos e/ou por poucos brasileiros que viajavam para os Estados Unidos na época, principalmente por quem estava começando a surfar no Brasil. Incentivados pelos anúncios da revista norte americana *Surfer*. Era chamado na época de "Surfinho", bastante primitivo, com eixos de patins e rodas de borracha ou ferro pregadas numa madeira, conforme informações da Confederação Brasileira de Skate (CBSk).

A partir de 2000 o Circuito Brasileiro de Skate passou a ser organizado pela CBSk com etapas em S. Paulo, Curitiba, Campinas (SP) e Porto Alegre; em 2001 com etapas em São Paulo, Ribeirão Preto (SP), Santos, Porto Alegre e Curitiba; em 2002 com etapas em Manaus (AM), São Paulo, Curitiba, Lauro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

de Freitas (BA) e Novo Hamburgo; em 2003 com etapas em Manaus, Brasília, Curitiba, S. Paulo e Novo Hamburgo; em 2004 com etapas em Lauro de Freitas, S. Paulo, Sobral (CE), Teresópolis (RJ) e Novo Hamburgo; em 2005 com etapas em Sobral, Lauro de Freitas e Novo Hamburgo; em 2006 com etapas em Novo Hamburgo e Sobral; em 2007 com etapas em Sobral, Recife e Novo Hamburgo; em 2008 com etapas em Balneário Camboriú (SC), Madre de Deus (BA) e Sobral; em 2009 com etapas em Madre de Deus, Sobral e João Pessoa (PB).

O skate é considerado um esporte radical, dado ao seu aspecto criativo, verificado pelo grau de dificuldade dos movimentos executados.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social, conclamo os Nobres Pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador

Adriano Camargo Antonio  
(Gordo Cardoso)-PSDB  
gordocardoso@hotmail.com